

Lista de recursos
Processo Seletivo Público 001/2023 - MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - PREFEITURA
RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	15650
VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 4
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO
DATA DE SOLICITAÇÃO	25/03/2024 01:39
DESCRIÇÃO FATOS	Os candidatos aprovados na primeira e segunda da microarea 4 do processo seletivo de agente comunitário de saúde não poderá ser admitidos porque ferem alguns dos requisitos do edital anexos I e v que ambos devem residir na comunidade que irá concorrer a vaga eu matheus Jonas silva contesto o resultado informado é contestar que ambos candidatos não residirem e não reside em nenhuma das localidades da microarea e da comunidade de abrangência antes e durante a publicação do edital em 14de novembro de 2023 .sendo assim em contraditório ao anexos I e v do das regras mínimas de habilitação a vaga concorrida .
FUNDAMENTAÇÃO	As candidatas e primeiro é segundo lugar não poderão ser admitidos por estarem em contradição a regras mínimas de habilitado e por N residirem em ambas localidades nem antes é depois da publicação do processo seletivo como 3 classificado tomei a liberdade de relatar as autoridades da banca examinadora as devidas providências a serem tomadas diante dos fatos questionado em contraditório com adestrar do edital impossibilitando candidatos a não eventual contratação e do recurso provisório antes do resultado definitivo .
PEDIDO	As candidatas aprovadas N podem ser admitidas na concorrida vaga da microarea 4 em contraditório em anexos I e v do edital por não residirem em nenhuma das localidades antes e depois da publicação do processo seletivo em 14 novembro de 2023. Pesso a banca examinadora a averiguação dos fatos e garantido direito de ampla defesa das partes.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/100/15650/013a942d3467434c37a842ad048e6d7a.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	A situação relatada deve ser levada à Prefeitura após a nomeação dos candidatos, quando os mesmos deverão comprovar residência nas respectivas áreas de abrangências das ESFs para as quais se inscreveram. RECURSO INDEFERIDO.